Dossiê da emenda Pix 202543920008

Plano de ação 09032025-085005 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 78%; contratos somam 104% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 90% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Ismael
Beneficiário	MUNICIPIO DE PAULO LOPES (SC)
Município / IBGE	Paulo Lopes / 4212304
População (IBGE)	10093
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação asfáltica da Rua Renato Borges, situada na área urbana do bairro do bairro Penha

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543920008 de Ismael

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB002373

2026-01-23 Contrato - R$ 1.025.000,00: Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZA

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2026/219

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-23 - R$ 1.025.000,00 - confiança 78% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA RENATO BORGES - BAIRRO PENHA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: QUALIDADE MINERACAO LTDA (00820854000114)

Análise: O documento refere-se à mesma via citada no objeto da emenda (Rua Renato Borges, bairro Penha) e inclui a pavimentação asfáltica, o que indica correspondência com o objeto declarado. O documento amplia o escopo para drenagem pluvial, passeios e sinalização viária, que não constam expressamente no objeto da emenda, e o valor contratado (R$ 1.025.000,00) é cerca de 3,5% superior ao valor repassado (R$ 990.000,00). Essa diferença pode decorrer de itens adicionais ou de outras fontes de custeio, e não há evidência nas fontes consultadas que permita concluir a respeito. O fornecedor não é identificado no documento. Recomenda-se verificar a planilha orçamentária e a origem dos recursos complementares.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2026/219

[pncp_contrato] 2025-08-21 - R$ 933.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA RUA ALEXSANDRO VIRGÍLIO RAUPP- BAIRRO AREIAS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: QUALIDADE MINERACAO LTDA (00820854000114)

Análise: O objeto da emenda refere-se à pavimentação asfáltica da Rua Renato Borges, no bairro Penha, enquanto o documento do PNCP trata de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Rua Alexsandro Virgílio Raupp, no bairro Areias. Logradouro e bairro não coincidem, o que indica divergência entre a meta declarada e o contrato encontrado; não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda. O valor do documento (R$ 933.000,00) é próximo ao repassado (R$ 990.000,00), mas a proximidade de valor não compensa a diferença de

objeto. Trata-se apenas de indício de não correspondência, que requer confirmação com outros documentos.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/623

[pncp_contrato] 2026-07-13 - R$ 255.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL LOCALIZADO NA RUA ALVINA SERAFIM DA LUZ, BAIRRO PENHA, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS E DEFINIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC.

Fornecedor: BRATROM PROJETOS E OBRAS LTDA (45147671000118)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de pavimentação asfáltica da Rua Renato Borges no bairro Penha, enquanto o contrato trata de pavimentação e revitalização com parque infantil na Rua Alvina Serafim da Luz, no mesmo bairro. Os logradouros são diferentes e o contrato inclui parque infantil, não citado na emenda. O valor do contrato (R$ 255.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; pode haver outro instrumento não localizado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2026/426

[pncp_contrato] 2025-10-30 - R$ 329.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BOM VIVER - BAIRRO AREIAS, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: QUALIDADE MINERACAO LTDA (00820854000114)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é pavimentação da Rua Renato Borges (bairro Penha), enquanto o contrato trata de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Bom Viver (bairro Areias). Os logradouros e bairros diferem e o valor do contrato (R$ 329.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2025/694

[pncp_contrato] 2026-01-22 - R$ 916.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço unitário (material + mão-de-obra), para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DA TIGELA - ETAPA 2- BAIRRO TIJELA, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital, conforme especificações constantes do projeto básico.

Fornecedor: QUALIDADE MINERACAO LTDA (00820854000114)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é pavimentação asfáltica da Rua Renato Borges no bairro Penha, enquanto o contrato trata de pavimentação, drenagem e sinalização da Estrada Geral da Tigela (Etapa 2, bairro Tijela). Logradouro e bairro não coincidem e o contrato inclui drenagem e sinalização não citadas na emenda. O valor do contrato (R$ 916.000,00) é próximo ao repassado (R$ 990.000,00), mas isso não basta para vincular os documentos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira à mesma meta. Confiança baixa; o documento não deve contar como evidência. CNPJ do fornecedor não consta no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82892365000132/2026/13

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85005/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85005/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85005/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543920008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.